



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2020-  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA  
MAX COPY LTDA-ME.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa MAX COPY LTDA-ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 020/2020, firmado aos 13 de abril de 2020, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**


Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2021 a 31.03.2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 15 de dezembro de 2020.

  
BELARMINO LUCIANO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
MAX COPY LTDA -ME  
Contratada

TESTEMUNHA: Eduardo Rodrigues de Faria 146 369 026 86

TESTEMUNHA: Tatiana Maria R. Gomides  
Matricula 2106